

Lei nº 116/80

"Dispõe sobre crédito adicional ao Orçamento vigente e dá outras providências!"

O Prefeito do município de NOVA ANDARAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sancionou e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É aberto no Departamento Contábil da Prefeitura Municipal um crédito adicional de valor de Cr\$ 4.100.000,00 (Quatro mil cruzeiros), para fazer face às despesas das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Gabinete do Prefeito e dependência

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio
Secretaria de Administração

018/80 3111-01 - Votos e vantagens fixas ... Cr\$ 100.000,00
Depto. de Tributação

025/80 3111-01 - Votos e vantagens fixas ... Cr\$ 200.000,00
TESOURARIA GERAL

031/80 3111-01 - Votos e vantagens fixas ... Cr\$ 50.000,00
Depto. Contábil e Jurídica

038/80 3111-01 - Votos e vantagens fixas ... Cr\$ 40.000,00
(Segue)

Junta de Serviço Militar

058/80 3111-01-Votos e vantagens
fixas R\$ 20.000,00

Depto de Viação e Obras

064/80 3111-01 Votos e vantagens fixas
. R\$ 20.000,00

COMUNICAÇÕES

Serviços de telefonia

070 3111-01-Votos e vantagens fixas
. R\$ 50.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Depto de Ed e Cultura

077/80 3111-01-Votos e vantagens fixas
. R\$ 330.000,00

082/80 3132 Outros serviços e encargos
. R\$ 150.000,00

Depto do Manual

086/80 3111-01-Votos e vantagens fixas
. R\$ 20.000,00

Depto de Desporto

096/80 4110-Obras e Instalações . . . R\$ 450.000,00

Depto de Difusão Cultural

098/80 3131-Remuneração serviços pessoais . . . R\$ 20.000,00

Qualificação e Urbanismo
Vias Urbanas

116/80 4110-Obras e Instalações . . .
R\$ 1.000.000,00

AM
1987

Limpeza Pública

119/80 3111-01-Votes e vantagens fiscais ... R\$500.000,00

Serviços Funerários

125/80 3111-01-Votes e vantagens fiscais ... R\$40.000,00

Indústria, Com. e Serviços

141/80 4110-Obras e Instalações ... R\$150.000,00

Saúde e Saneamento

Saúde (assistência méd. e san.)

142/80 3111-01-Votes e vantagens fiscais ... 60.000,00

146/80 3132-Outros serviços e encargos 150.000,00

Saneamento (Abast. de Água)

150/80 3111-01-Votes e vantagens fiscais ... 200.000,00

Transportes

Transporte Rodoviário

174/80 3111-01-Votes e vantagens fiscais 250.000,00

175/80 3113-Obrigações Patrimoniais ... 150.000,00

179/80 4110-Obras e Instalações ... 150.000,00

Total da Suplementação R\$4.120.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes do Artigo 1º desta Lei, fica o Departamento Contábil autorizado a ocorrer de excurso de qualquer dotação do corrente exercício financeiro, com recursos do valor de R\$4.100.000,00 -

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 18 de novembro 1980

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul


Antonio Rozário Migliorini
Prefeito Municipal